

PORTARIA N.º492/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Mem. IF-DEGES/Nº49/2018, do Departamento de Gestão e Controle Administrativo, em 21 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

- Designar o servidor Marcelo Simborsky Dorneles e, como seu substituto, a servidora Ana Paula Vaz Albano para atuar como Fiscal Administrativo do contrato abaixo descrito do câmpus Santana do Livramento do IFSul, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e arts. 40, inciso III e 42 da Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
 - Prestação do serviço de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do Instituto. Processo nº 23495.003000/2017-07, Contrato n° 07/2017, empresa **IMPRENSA** NACIONAL.
- A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- 3. Revogar as disposições em contrário.

Pelotas, 22 de fevereiro de 2018.

Vice-reitora

Reitora em exercício